DECRETO N.º 57/2013

"Ratifica Aposentadoria por Invalidez à Servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, I letra a, da Lei Orgânica Municipal, de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria por invalidez da servidora **ALICE MARTA APARECIDA SILVA** a partir do dia 28/01/2013, conforme carta de concessão do INSS, datada do dia 11/02/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze (05/03/2.013).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté